

PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2026 DATA 23/04.

Presidente: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA

Com objetivo de cumprir com a legislação vigente no país quanto aos princípios da transparência, respeito e responsabilidade, a Câmara Municipal de Cristinápolis vem por meio de seu representante legal tornar público e colocar à disposição da população Cristinapolitana, a pauta da 10ª Sessão ordinária do 1º Período do Poder Legislativo de 2026 publicada no mural da Câmara e nas mídias tecnológicas. A referida Sessão realizar-se-á no dia 23 de abril de 2026, a partir das 09:00h, podendo ser acompanhada através de transmissão ao vivo pelo canal do Youtube oficial da Câmara.

**10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026, DO DIA
23/04/2026**

Pequeno Expediente

- 1- Oração do Pai Nosso
- 2- Salmos 134
- 3- Leitura da Ata da sessão anterior
- 4- Projetos de Resolução nº 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026, 13/2026 e 14/2026- Concedendo Título de Cidadania Benemerita do Município de Cristinápolis/SE.
- 5- Indicação nº 04/2026- Reparo de lâmpadas da rua da cruz.
- 6- Indicação nº 05/2026- Reparo de vazamento em boca de lobo, na rua Francisco Ermano de Carvalho.

Grande Expediente

Ordem do dia

Considerações finais

Discursos dos vereadores

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei nº 12/2026- Dispõe sobre a implementação da gestão democrática do ensino na rede Municipal de Educação de Cristinápolis/SE e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 13/2026- Institui a política de Educação Integral em tempo integral, define diretrizes operacionais, regulamenta a matriz curricular e a proposta pedagógica para as escolas da rede Municipal de ensino de Cristinápolis/SE e dá outras providências.

Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final

Projetos de Resolução: 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026, 13/2026, 14/2026

Projeto de Lei nº 12/2026- Dispõe sobre a implementação da gestão democrática do ensino na rede Municipal de Educação de Cristinápolis/SE e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 13/2026- Institui a política de Educação Integral em tempo integral, define diretrizes operacionais, regulamenta a matriz curricular e a proposta pedagógica para as escolas da rede Municipal de ensino de Cristinápolis/SE e dá outras providências.

Cristinápolis/SE, 22 de abril de 2026.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA
Presidente